

***Moção de Congratulações Ao
município de Caturama pelos 37
anos de Emancipação Política.***

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações** ao povo de Caturama, em celebração aos 37 anos de emancipação político-administrativa do município, conquistada com muita luta e determinação pelo seu povo.

O próprio nome de Caturama já carrega em si a essência de sua terra: oriundo do tupi, resulta da junção de "katu" (bom) e "rama" (onde), podendo ser traduzido como "o que será bom", "boa sorte", "boa terra" ou ainda "local às margens de um bom rio" — uma pluralidade de significados que reflete, com precisão, a riqueza e a diversidade de um povo que soube construir sua história nas margens férteis do Rio Paramirim.

A ocupação efetiva do território municipal pelos portugueses remonta à metade do século XVIII, impulsionada pela descoberta de jazidas de ouro nas nascentes do Rio Paramirim por bandeirantes provenientes de São Paulo. Esse episódio insere-se no contexto mais amplo da expansão territorial e da busca por metais preciosos que marcou o período colonial brasileiro, destacando o papel das expedições bandeirantes na exploração e no estabelecimento de novas áreas de colonização na América do Sul.

Entre 1838 e 1840, fixaram-se as primeiras famílias no local onde se formaria a cidade: as famílias Cardoso, Martins, Oliveira e Lages. Com o assentamento das primeiras casas e a edificação de uma capela dedicada a São Sebastião, surgiu o Arraial de São Sebastião de Macaúbas — embrião da atual sede municipal — , pertencente, à época, à Vila de Macaúbas. A base econômica do Arraial foi alicerçada na agricultura familiar, com destaque para o cultivo de cana-de-



açúcar, algodão, mandioca e sisal, aproveitando as margens férteis do Rio Paramirim. A pecuária também desempenhou papel relevante, e o local servia como importante ponto de repouso para tropeiros e aventureiros a caminho das jazidas de diamante da Chapada Diamantina.

Em meados do século XIX, vândalos chefiados por um grupo de ciganos invadiram o Arraial, sendo repelidos pelos moradores locais em um dos episódios mais sangrentos da história de Caturama. No dia 30 de junho de 1877, a Lei Provincial nº 1.788 elevou o Arraial à categoria de freguesia, reconhecendo formalmente a importância crescente da comunidade. Por volta de 1897, instalaram-se os primeiros Cartório do Registro Civil e Juizado de Paz, consolidando a presença das instituições públicas na localidade.

O Decreto-Lei nº 11.089, de 30 de novembro de 1938, alterou o nome do distrito para Caturama, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 311, assinado pelo presidente Getúlio Vargas, que vedava a existência de duas ou mais localidades com o mesmo nome no Brasil — havia outro município homônimo no litoral paulista. Em 22 de março de 1962, pela Lei Estadual nº 1.647, Caturama foi desmembrada de Macaúbas para integrar o recém-criado município de Botuporã.

Passados 27 anos, em 13 de junho de 1989, a Lei Estadual nº 5.012 desmembrou partes dos municípios de Botuporã e de Paramirim para formar o território do novo município de Caturama — conquista que celebramos com orgulho neste ano de 2026, quando o município completa 37 anos de autonomia política.

Ao completar 37 anos, apresento esta Moção de Congratulações como profunda homenagem ao povo caturamense — herdeiro de uma história multissecular que atravessou a colonização bandeirante, a formação de uma comunidade agrícola vigorosa e as transformações político-administrativas do Brasil, e que hoje celebra, com toda a razão, décadas de autonomia e de contribuição inestimável para a Bahia.



Manifesto aqui minha solidariedade e reafirmo o compromisso de atuar como interlocutor de Caturama junto às esferas estadual e federal, buscando políticas públicas e recursos que promovam o desenvolvimento sustentável, ampliem as oportunidades de emprego e renda e melhorem a qualidade de vida de toda a sua população.

Após a aprovação desta moção, solicito que seja dada ciência ao Vereador Orlando Cabeção e ao Vereador Evanildo da Baraunas, para que, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis, possam transmiti-la ao conhecimento de toda a população Caturamense.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

MARCINHO OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL – PDT/BA

Destinatários:

Vereador Orlando Cbaeção

Vereador Evanildo da Baraunas

Endereço Câmara: Avenida Rio do Pires, s/nº, Alameda do Cemitério,
Caturama/BA, CEP: 46.575-000.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** em **11/06/2026 14:29**

Checksum: **2890D330D60968BDA803BEAD9CC0C0DA05765753AEB22668F93686F5D4844404**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.